



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ81.140.303/0001-01

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 PROCESSO Nº 91/2019

ANGELA MARIA PUERARI, Diretora de Administração, e, Secretário de Desenvolvimento Social e Econômico, o Sr. **RICARDO DA SILVA MATTOSO**, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelos considerandos que seguem abaixo:

Considerando a necessidade da locação deste imóvel em razão de interesse público, que vem sediar a sede da casa do cidadão.

Considerando que a Casa do Cidadão é de extrema importância aos munícipes, pois engloba vários serviços de atendimento para confecção de documentos, como por exemplo, a expedição de Registro Geral (RG/identidades), Alistamento Militar, Carteira de Trabalho, Seguro-desemprego, Junta Militar, Gleba, Associações, SINE com a captação e encaminhamento de vagas para emprego, e futuramente, INSS e CIRETRAN.

Considerando além dos serviços elencados acima terá o PROCON, a DEFESA CIVIL, a Ouvidoria e o atendimento aos Microempreendedores, com serviços de abertura de empresas, emissão de notas fiscais, emissão de DAS, orientações e tira dúvidas, declaração de IRPJ, treinamentos e consultorias em empreendedorismo.

Considerando que o local aonde se encontra o imóvel é estratégico sendo na principal avenida do centro da cidade onde estão localizados, a Prefeitura, o Fórum, o PA, a Câmara de Vereadores.

Considerando que a estrutura física e o espaço é adequado, sendo um local amplo, com aproximadamente 120 m² com uma sala de recepção, quatro banheiros, uma sala ampla onde serão acomodados todos os funcionários que atendem os cidadãos, mais três salas para Chefias, reuniões e arquivo, além de uma copa, varanda atrás, centralizando, enfim, a Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico.

Considerando que todos se beneficiarão com este local, pois em um só lugar gozarão de um excelente atendimento para solucionar muitos problemas relacionados a documentações e processos, além do bom espaço que encontrarão e da proximidade com a população da área central da cidade com a maior densidade demográfica.

Considerando que o local atende o interesse público por se tratar de local adequado conforme a justifica o Secretário de desenvolvimento social econômico.

Considerando o imóvel destacado atende completamente as estas exigências além de oferecer um espaço adequado sem acarretar em despesas com reformas ou ajustes.

Considerando a falta de um espaço adequado do prédio sede da Prefeitura para realocar mais este espaço.

Considerando que o valor a ser pago a título de aluguel é compatível com o preço de mercado, conforme 03 (três) avaliações realizadas pelos corretores:

- a) **PAULO RODOLFO MERTENS**, inscrito sob CRECI nº 9.297/SC, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

- b) **APARECIDO DE CÁSSIO FERREIRA DE SOUZA**, inscrito sob CRECI nº 22.661/SC, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
- c) **SANDRA MARA FERREIRA DE LIMA**, inscrita sob CRECI nº 033.677/SC, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

Considerando o Parecer Jurídico nº 0101/2019 da Procuradoria Jurídica desta Municipalidade.

Autoriza a locação abaixo descrita:

1. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (EM CARÁTER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO), CONSTITUÍDO DE UM IMÓVEL EDIFICADO COM UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA TIPO SALA COMERCIAL CONTENDO ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA COM 118,40M², DISTRIBUÍDOS EM 05 SALAS, 04 (QUATRO) BANHEIROS, 01 (UMA) COPA, VARANDA AOS FUNDOS, AO LOCALIZADO NA RUA MARIANA MICHELS BORGES, Nº704, LOTE Nº24 DA QUADRA Nº63 DO BALNEÁRIO JARDIM PÉROLA DO ATLÂNTICO, REGISTRADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ, SOB A MATRÍCULA DE N.º10.384 – LIVRO N.º 02 – FICHA N.º 01.
2. **FINALIDADE:** Sedar a Casa do Cidadão;
3. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
4. **VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Valor total de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.
5. **DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:**

Descrição	Código	Órgão	Unid.	Função	Sub-função	Programa	Proj. ativ.	FR	Sub elemento
Desenvolvimento social e econômico	020	007	002	022	661	018	2028	010000	333903615

6. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia em 17/09/2019, finalizando-se em 17/09/2020.
7. **CONTRATADO: PÉROLA DO ATLÂNTICO IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.491.401/0001-07, localizada à Avenida Beira Mar III, nº 1104, Jardim Pérola do Atlântico, CEP: 89.249-000 no município de Itapoá/SC, representada neste ato por sócio, o Sr. **PAULO RODOLFO MERTENS**, brasileiro, casado, portador do CI.RG nº 2.847.457 SSP/SC e CNPF/MF nº 029.741.319-80.

Itapoá, 17 de setembro de 2019.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018

RICARDO DA SILVA MATTOSO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO